



# DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/05/2021. Publicação: 07/05/2021. Edição nº 086/2021.

## IMPERATRIZ

### TC-2ªPJEITZ - 12021

Código de validação: ECD963BF47

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA n. 01/2021

#### I. Partes

1. Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por seu Promotor de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz;

2. Compromissária: BARATÃO DO COCO, com endereço na Avenida dos Sabiás Laranjeiras, s/nº, Bairro Santa Inês, Imperatriz-MA, neste ato representada por Denilza Maciel Almeida, RG nº 8000441 SSP/PI, nascida em 08.01.1986, natural de Tomé-Açu/PA, filha de Maria do Carmo Maciel Santana e Benedito Rodrigues Almeida, telefone (99) 98112-3890.

#### II. Obrigações da compromissária:

1. A Compromissária deverá proceder a todas as adequações estruturais, sanitárias e documentais necessárias, em todos os órgãos competentes, para que seu estabelecimento esteja apto a produzir água de coco engarrafada;

2. A Compromissária terá até o dia 26.04.2022 para cumprir o acordado no item '1' e apresentar a esta Promotoria documentação que comprove o cumprimento integral do compromisso realizado.

#### III. Penalidades

Em caso de atraso, incidirá multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por dia de atraso e imediata execução e inclusão nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo das ações civis e penais cabíveis;

#### IV. Disposições finais

1. Com o cumprimento deste TAC, esta questão civil será arquivada;

2. Este TAC suspende tão somente a atuação desta PJDC, especialmente no que tange à responsabilidade civil, nada repercutindo na atuação dos órgãos administrativos competentes;

3. Este compromisso de ajustamento produz efeitos a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial;

4. Este TAC vai impresso em 04 (vias) vias de igual teor, assinadas pelo Promotor de Justiça, pelo compromissário e testemunhas, cada qual recebendo uma via;

5. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Imperatriz, por analogia do artigo 2º da Lei nº 7.347/85. Imperatriz-MA, 26 de abril de 2021.

Compromissária

assinado eletronicamente em 26/04/2021 às 08:45 hrs (\*)

SANDRO POFAHL BÍSCARO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

## OLINDA NOVA

### TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA Nº. 001/2020 - PJOJNM

Atividade não procedimental

Registro SIMP nº.: 000109-050/2020

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município de Olinda Nova do Maranhão/MA, os feirantes do referido município e a Vigilância Sanitária Municipal, perante o Ministério Público do Maranhão.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte (29/04/2020), na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Olinda Nova do Maranhão/MA, reuniram-se (na garagem da promotoria favorecendo o arejamento e com todas as cautelas sanitárias) o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, representado pelo Promotor de Justiça in fine assinado, Dr. MÁRCIO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA, adiante denominado COMPROMISSÁRIO, o MUNICÍPIO DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. EDSON BARROS COSTA JÚNIOR (participação a distância), por seu Procurador, DR. ESEQUIEL PEREIRA MARANHÃO (participação à distância), JOSÉ AUGUSTO PENHA MACHADO, secretário municipal de produção e meio ambiente, os feirantes de Olinda Nova do Maranhão/MA, ao final assinados e devidamente qualificados, conforme cópias de suas carteiras de identidade e de seus CPF's anexos, representados pelo DR. JOÃO VICTOR GAMA